



**FUNDAÇÃO DAS ESCOLAS UNIDAS DO
PLANALTO CATARINENSE**

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page: <http://www.uniplac.net> - e-mail: uniplac@uniplac.net

**PORTARIA nº 125,
de 22 de outubro de 2009**

Walter Manfroi, Interventor Judicial da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando o Decreto nº 3.334, de 25/07/05, que institui o Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional, publicado no Diário Oficial nº 17.686, o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia e o Parecer CONSUNI nº 594, de 04/09/09, que aprova o projeto do Curso Superior Sequencial de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional,

RESOLVE:

Art 1º Instituir a **Comissão de Seleção para o Programa de Educação para o Desenvolvimento Regional – PROESD**, com os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Rosane Sckenkel Aquino – Representante da reitoria

Valdir Dalabrida – Representante do corpo docente

Audie Nataniel Momm - Representante do corpo discente

Stefhania Emanuela Araujo Santana – Representante do corpo discente

Marta Eugênia Coral – Representante do Governo do Estado - SDR de São Joaquim

Solange da Silva - Representante do Governo do Estado - SDR de Lages

Art 2º O trabalho do grupo acima constituído não será remunerado.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 22 de outubro de 2009

Walter Manfroi
Interventor